# Simpósio Temático 14

Mariana de Moraes Silveira
Universidade Federal de Minas Gerais

**Título da Comunicação**: É o jurista um intelectual? Um olhar para o caso do Brasil nos anos 1930 e 1940

**RESUMO**: Embora menções à formação jurídica de inúmeros intelectuais brasileiros, sobretudo aqueles cuja trajetória universitária se iniciou até a primeira metade do século XX, quando os cursos especializados de humanidades eram inexistentes ou ainda muito jovens, sejam frequentes na historiografia, é muito raro que os juristas (ou a atuação jurídica de indivíduos que se destacaram também em outras áreas, notadamente o pensamento social) sejam incluídos nessa mesma categoria. Com este trabalho, pretendemos discutir em que medida e de que forma se pode realizar uma aproximação entre a história dos intelectuais e a história do pensamento jurídico. Para tanto, definimos como jurista não todo e qualquer bacharel em direito, mas apenas aquele que se preocupa com uma dimensão especulativa do labor jurídico, ligada ao pensamento teórico e à escrita de textos que buscam, por exemplo, apontar possíveis falhas na legislação ou nas práticas forenses. Procurando garantir uma dimensão concreta à discussão teórica proposta, analisamos a atuação dos juristas no Brasil das décadas de 1930 e 1940, a partir da imprensa especializada da área. Trata-se de um observatório privilegiado do caráter público que o trabalho desses homens pode assumir, tendo em vista as amplas reformas legislativas empreendidas pelo governo Vargas, no curso das quais a entrada em vigor das novas leis foi condicionada pelo próprio presidente, em discurso comemorativo do primeiro aniversário do Estado Novo, à submissão dos projetos que as antecediam ao "reparo crítico dos entendidos e técnicos".